



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marquito**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR SANTA CATARINA-CHINA

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar Santa Catarina - China, constituída com objetivo de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos e com a finalidade de incentivar relações econômicas, sociais e intercâmbios educacionais.

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS JOSÉ DE ABREU

MARQUITO - PSOL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 21/03/2023, às 17:41.
